

PORTARIA Nº. 003/2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO AMBITO DO CONVALE

O Presidente do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constantes do protocolo de intenções,

Resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação, com as incumbências de processar e julgar procedimentos licitatórios simplificados no âmbito do CONVALE.

Art. 2º. Integram a Comissão de que trata o art. 1º da presente Portaria, os seguintes técnicos pertencentes à Equipe do CONVALE ou cedidos pelos municípios consorciados, para esta finalidade:

I – POLLYANA SILVA ANDRADE, CPF nº. º 051.247.306-41; presidente

II – LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS, CPF nº 054.207.976-31; secretário

III - LEONARDO GUEDES DE SOUZA CORREIA, CPF nº 044.043.216-27; equipe de apoio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 23 de março de 2021.

RENATO SOARES DE FREITAS

PRESIDENTE CONVALE

PREFEITO DE CAMPO FLORIDO